PORTARIA PROGPE 19/2003

DESIGNA O COORDENADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA ÁREA DE

NEGÓCIOS DO CÂMPUS DE ITATIBA DA

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Acadêmico no uso de suas atribuições e

de acordo com o previsto no artigo 27 do Estatuto da

Universidade São Francisco,

R ES O L V E:

Artigo 1º - Designar, pro tempore, nos termos do artigo 450 da CLT, o Professor BENEDITO DÉCIO DA SILVEIRA

CAMARGO JUNIOR para exercer o cargo de Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de

Negócios do câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, observado o disposto no Artigo 468, parágrafo único, da

CLT.

Artigo 2º - As atribuições do Coordenador são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem

delegadas pelo Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão Acadêmica e pelo Pró-Reitor

Acadêmico.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Artigo 4º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de julho de 2003.

Prof. JUDAS TADEU GRASSI MENDES

Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

02.07.2003

Prof. Benedito Décio da Silveira Camargo Junior